

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5abb5315-87e-46d6-ac2a-deb30854f50d

Câmara Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 387

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 035, de 03 de fevereiro de 2017** - Designa representante da Administração para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
- **Homologação Processo Administrativo Nº 05-2017 Pregão Presencial Nº 01/2017 Contratado (a): INFORTEL Telecomunicações e Serviços Eireli - ME**
- **Edital de Convocação de Sessão Extraordinária Nº 001/2017 da Câmara Municipal de Itabela.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 05/2017 Pregão Presencial Nº 01/2017 Contratado: INFORTEL Telecomunicações e Serviços Eireli-ME**

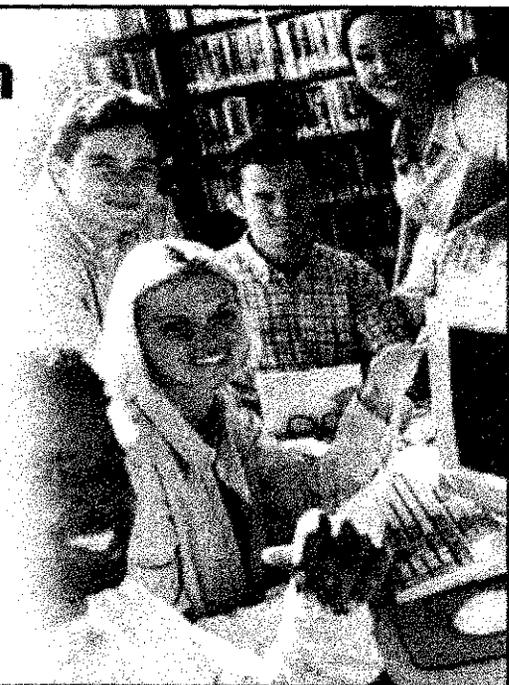
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDLC36S4KUQWDSYS+1SVYQ



Portarias



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.744/0001-58

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Representante da Administração para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 23, inciso II, do artigo 23 do Regimento Interno da Casa, considerando a necessidade da indicação de um representante da administração desta gestão, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre esta Casa e empresas prestadoras de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Senhor **ROMILDO SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Diretor Contábil, símbolo CPC-03, para na condição de representante da Administração Interna do Poder Legislativo Municipal, fazer o acompanhamento e fiscalização da execução de todos os contratos administrativos firmados entre a Câmara Municipal de Itabela e empresas prestadoras de serviços e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 03 de Fevereiro de 2017.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

Av. Manoel Carneiro, Nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Fones: 73.3270-2330 | 3270-2366 - Site: www.camaraeditabela.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDLC36S4KUQWDSYS+1SVYQ

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL